



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE INGRESSO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

Edital de abertura publicado em 21 de julho de 2025

**PROCESSO SELETIVO 2025.2 - EDITAL N° 02/2025/DEAD/PROEN
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

CAMPUS ARACAJU – CAMPUS LAGARTO

1. DA ABERTURA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, através de sua Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) “Espanhol Básico” e “Inglês Básico” na modalidade a distância, ofertado pelos Campi Aracaju e Lagarto, para ingresso no 2º semestre letivo de 2025.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo visa selecionar candidatos para o preenchimento de **90 (noventa)** vagas ofertadas pelo Instituto Federal de Sergipe para seus **Cursos de Formação Inicial e Continuada na modalidade a Distância**.

2.2 **Público alvo:** Comunidade em geral.

2.3 **Forma de ingresso:** Sorteio Eletrônico Público

2.4 **Pré-requisito:** o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

2.5 **Outros pré-requisitos:** Acesso à internet e equipamentos tecnológicos (smartphone, computador de mesa, notebook, tablet, etc.) para acompanhamento das atividades e para assistir às aulas síncronas (ao vivo).

2.6 **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) a Distância:** São cursos de curta duração visando a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional. Os cursos de “Espanhol Básico” e “Inglês Básico” serão ofertados na modalidade a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFS, com mediação e momentos síncronos (ao vivo).

A carga horária total é de 160h, distribuídas em 20 semanas, sendo 2h síncronas e 6h assíncronas por semana.

2.6.1 Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico (Turma A)** ocorrerão às terças-feiras, das 16h às 18h.

2.6.2 Os momentos síncronos do curso de **Espanhol Básico (Turma B)** ocorrerão às segundas-feiras, das 19h às 21h.

2.6.3 Os momentos síncronos do curso de **Inglês Básico (Turma única)** ocorrerão às segundas-feiras, das 19h às 21h.

3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas, cursos e turnos de oferta por turma, estão especificados nas tabelas abaixo:

TABELA 1: VAGAS POR TURMA E TURNO

Curso	Turno do momento síncrono (aula <i>online</i>)	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas
Espanhol Básico Turma A	Vespertino Terças-feiras, das 16h às 18h	30	30
Espanhol Básico Turma B	Noturno Segundas-feiras, das 19h às 21h	30	30
Inglês Básico Turma única	Noturno Segundas-feiras, das 19h às 21h	30	30

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Período de inscrição: 22 a 29/07/2025

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá ter concluído OU estar cursando o Ensino Médio.

4.3 **As inscrições serão gratuitas**, realizadas somente pela Internet, mediante a realização dos seguintes procedimentos:

I. Leitura do edital disponibilizado no portal de ingresso do IFS, <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> ou pelo site da EaD, <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.

II. Preenchimento do formulário eletrônico de inscrição https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F

III. Escolher turma, curso e grupo;

IV. **Não será permitido inscrição em mais de 1 (um) curso.**

V. **Não será permitida, em hipótese alguma, mudança de turma, curso ou turno, após efetivar a inscrição.**

VI. O comprovante de inscrição do candidato deverá ser salvo, pois o número de inscrição é sua única identificação do candidato (usuário/login e senha), e, portanto, a única forma de acesso a todas as etapas do exame de seleção.

VII. O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos técnicos do candidato, os quais impossibilitem a confirmação da inscrição. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de inscrição.

VIII. A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

IX. Não será permitido nenhuma alteração dos dados de inscrição, exemplo curso, campus ou dados pessoais, uma vez finalizada a inscrição.

X. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

4.4 A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Gestão de Ingresso - DGI/IFS neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

- 4.5 O IFS não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida por motivos técnicos que impossibilitem a transferência de dados. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para este edital nos últimos dias de inscrição.
- 4.6 O simples preenchimento do formulário de inscrição não dá ao candidato o direito de participação no Processo Seletivo.
- 4.7 A inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsificações e inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- 4.8 As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, e dão ao IFS, para os casos de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, o direito de excluir o candidato deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.
- 4.9 Os candidatos deverão se inscrever na turma conforme disponibilidade para participação em momentos síncronos (on-line), descritos no item 2.6 deste Edital.

5 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio de Sorteio Público, que será gravado e disponibilizado na página do IFS nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.2 O sorteio público acontecerá conforme cronograma no item 9.1.
- 5.3 O sorteio público será realizado através do canal oficial do Youtube do IFS, com a participação de, no mínimo, três servidores do IFS, designados pelo Chefe do Departamento de Gestão de Ingresso/Proen/IFS.
- 5.4 Cada candidato inscrito no processo seletivo terá um número de inscrição, atribuído pelo SIGAA ao finalizar o cadastro.
- 5.5 A lista dos inscritos será divulgada 3 (três) dias antes do sorteio, nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.
- 5.6 Será utilizada uma seed (semente) para sortear números atribuídos aos candidatos inscritos no processo seletivo.
- 5.7 Haverá uma única seed para o processo seletivo.
- 5.8 A seed será gerada a partir do número de inscritos em cada turma, curso e grupo de reserva de vagas, sendo divulgada após o encerramento das inscrições, para fins de auditoria.
- 5.9 Será sorteado um número único para cada candidato, considerando o seu número de inscrição.
- 5.10 O sorteio realizado utilizando a seed, garantirá que todos os inscritos tenham a mesma chance de compor a lista ordenada de candidatos sorteados.
- 5.11 Os candidatos serão classificados dentro do quantitativo de vagas ofertadas, por curso, turma e grupo de reserva de vagas, levando em consideração o número sorteado.
- 5.12 Para mais informações do programa utilizado para realização do sorteio eletrônico, acessar o link <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será publicado nos endereços eletrônicos nos links <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> <http://www.ifs.edu.br/seletivo> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>, conforme prazos estipulados no Cronograma deste Edital, item 9.1.
- 6.2 Após o término do prazo da matrícula das chamadas estipuladas neste edital, sobrando vagas, o Departamento de Gestão de Ingresso poderá realizar outras chamadas até aproximadamente 15 dias após o início das aulas.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência da sua classificação. Em hipótese alguma o IFS irá manter contato através de telefone, e-mail ou enviar correspondência objetivando divulgar a lista de classificados.

7 DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

- 7.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente **on-line**.
- 7.2 Os candidatos deverão enviar a documentação listada no item 7.4 para os e-mails a seguir, de acordo com a turma escolhida, em **1 arquivo único em pdf**, seguindo o cronograma da Tabela 3 do item 9.3. O e-mail deverá ser identificado da seguinte maneira: **Curso - Nome completo do candidato**.

TABELA 3 - LISTA DE ENDEREÇO DE E-MAIL PARA MATRÍCULA POR TURMA

Curso	Endereço de e-mail para matrícula
Espanhol Básico Turma A	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br
Espanhol Básico Turma B	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br
Inglês Básico Turma única	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br

7.3 O candidato sorteado que não enviar a documentação dentro do prazo estabelecido pelo cronograma da Tabela 3 do item 9.3 perderá a sua vaga e um excedente será convocado em seu lugar.

7.4 Documentação para os candidatos:

- I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II. CPF do candidato e dos responsáveis legais (não será permitida inscrição com número de CPF dos pais ou responsáveis);
- III. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (do 1º ao 3º ano) ou equivalente OU declaração de estar cursando o Ensino Médio ou equivalente OU diploma de graduação;
- IV. Carteira de Identidade do candidato e do seu responsável legal;
- V. Caso o candidato seja eleitor, apresentar a certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE;
- VI. Documento comprobatório de regularidade com o serviço militar (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VII. Comprovante de residência;

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados classificatórios. Em hipótese alguma o IFS se obrigará a telefonar ou enviar correspondência para os candidatos divulgados na lista de aprovados e excedentes, por qualquer que seja o motivo.
- 8.2 As informações prestadas nos formulários e/ou declarações são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas deste edital.
- 8.3 Todas as etapas deste edital serão publicadas no portal de ingresso, ficando sob a responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as referidas etapas, no endereço eletrônico <https://processoseletivo.ifs.edu.br/>.
- 8.4 As aulas iniciarão no dia **09 de setembro de 2025** com a **Aula Inaugural** (online).
- 8.5 **Não haverá nenhuma atividade presencial durante o curso.**
- 8.6 Os momentos síncronos do curso de Espanhol Básico, turma A, ocorrerão às terças-feiras das 16:00h às 18:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos da turma A, as aulas ocorrerão às quintas-feiras das 16:00h às 18:00h.

- 8.7 Os momentos síncronos do curso de Espanhol Básico, turma B, ocorrerão às segundas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos da turma B, as aulas ocorrerão às quartas-feiras das 19:00h às 21:00h.
- 8.8 Os momentos síncronos do curso de Inglês Básico, turma única, ocorrerão às segundas-feiras das 19:00h às 21:00h. Em caso de necessidade de reposição ou anteposição dos momentos síncronos da turma única, as aulas ocorrerão às quintas-feiras das 19:00h às 21:00h
- 8.9 Considerando que o Processo Seletivo para os cursos FIC ocorre através de edital único, não será permitida ao candidato a troca de curso, turno ou turma após o período de inscrição, e inclusive após o resultado preliminar e final.
- 8.10 Não havendo no mínimo 50% de alunos matriculados do total de vagas ofertadas num determinado curso previsto neste Edital, o IFS se reserva ao direito de cancelar, automaticamente, a oferta do referido curso e da matrícula.
- 8.11 O Instituto Federal de Sergipe se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, às informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando o edital para o qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, **cancelar a matrícula** do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 8.12 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.
- 8.13 O IFS não se responsabilizará por solicitação de envio de documentação não recebida por motivos técnicos por parte do candidato, os quais impossibilitem a confirmação do envio. O candidato deve atentar para o possível congestionamento de acessos para o link de envio de documentação.
- 8.14 Não haverá convocação de candidatos excedentes após o 15º dia do início das aulas. Os candidatos convocados após a 1ª chamada como excedentes poderão perder até 15 dias de aulas, sem que haja reposição das referidas aulas por parte do IFS.
- 8.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).
- 8.16 Os contatos e endereços do campus responsável por cada turma estão disponíveis no anexo I.
- 8.17 Existindo qualquer dúvida sobre as instruções contidas neste edital, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Ingresso (DGI), pelo telefone: (79) 3711-1888, através do e-mail processoseletivo@ifs.edu.br ou pelo whatsapp (79) 3142-9600.

9 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 As atividades do Processo Seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, ofertado pelos Campi Aracaju e Lagarto, para ingresso no 2º semestre de 2025, obedecerão ao cronograma de atividades constante na tabela abaixo.
- 9.2 Sobrando vagas após o período de matrícula da primeira chamada, será realizada uma convocação via chamada única, e ainda restando vagas da chamada única será publicada uma chamada pública, conforme descrição abaixo.
- 9.2.1 Chamada Única: Convocação dos candidatos excedentes deste edital, aqueles que não foram chamados para a primeira matrícula, obedecendo a ordem de classificação dos excedentes.
- 9.3 O candidato deverá acompanhar todas as convocações no portal de ingresso do IFS pelos endereços <https://processoseletivo.ifs.edu.br/> e <http://www.ifs.edu.br/editais-ead>.

TABELA 3 – CRONOGRAMA

ETAPA 1 – INSCRIÇÃO, SORTEIO E RESULTADOS	DATAS
Lançamento do Edital (portal de ingresso)	21/07/2025

Inscrição online (via sistema https://sigaa.ifs.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F)	22 a 29/07/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	30/07/2025
Publicação da semente (SEED) e do Link do sorteio	30/07/2025
Sorteio Eletrônico Público (YouTube IFS)	31/07/2025
Resultado do Sorteio Eletrônico (portal de ingresso)	31/07/2025
ETAPA 2 – CONVOAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA	DATAS
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em 1ª chamada (via e-mail)	06 a 11/08/2025
ETAPA 3 – CONVOAÇÃO, COMISSÕES E MATRÍCULA DA 2ª CHAMADA	DATAS
Divulgação dos aprovados para a Chamada Única (portal de ingresso)	12/08/2025
Matrícula on-line dos candidatos aprovados em Chamada Única (via e-mail)	13 a 20/08/2025
Aula inaugural do curso Espanhol Básico (Turmas A, B, C e D)	09 de setembro de 2025

Gildevana Ferreira da Silva
Departamento de Gestão de Ingresso

Valéria Maria Santana Oliveira
Departamento de Educação a Distância

Alysson Santos Barreto
Pró-Reitor de Ensino

Ruth Sales Gama de Andrade
Reitora



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

ANEXO I

QUADRO DE ENDEREÇOS DOS CAMPI

Os endereços de e-mails do *campus* listado abaixo são para **dúvidas** relacionadas às etapas de matrícula e início das aulas.

LOCAL E CONTATO DOS CAMPI

TURMA	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONE
	COORDENADORIA DE REGISTRO ESCOLAR – CRE		
Espanhol Básico Turma A Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br	(79) 3711-3100
Espanhol Básico Turma B Campus Lagarto	Rua Cauby, Nº 523. Bairro: Jardim Campo Novo Lagarto, SE	cre.ead.lagarto@ifs.edu.br	(79) 3321-1512
Inglês Básico Turma única Campus Aracaju	Av. Eng. Gentil Tavares, 1166 - Getúlio Vargas, Aracaju, SE	cre.ead.aracaju@ifs.edu.br	(79) 3711-3100

Obs.: Não haverá nenhuma atividade presencial durante o curso.